

## **Regulamento do VII Encontro de Corais da ASPI-UFF**

### **DA INTRODUÇÃO**

**Art. 1º - A Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF é uma entidade privada de direito civil, de caráter técnico-científico e cultural, sem fins lucrativos, que congrega professores aposentados e pensionistas da UFF:**

Atualmente com cerca de 500 sócios, a ASPI tem como objetivo integrar docentes inativos da Universidade, promovendo atividades socioculturais, e de lazer que contribuem para qualidade de vida de nossa comunidade, além de servir como apoio em defesa dos direitos e da qualidade de vida de seus associados.

Dentre as muitas conquistas, em seus vinte e seis anos, destaca-se o **Encontro de Corais**, que vem sendo realizado desde 2012, e cujo sucesso ratificou a importância de sua continuidade e, neste ano será realizado o VII Encontro.

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º - O VII Encontro de Corais, como os anteriores, tem por objetivos:**

- **Geral:**

Divulgar a Arte Coral, contribuindo para o entrosamento dos vários grupos e para a formação de plateia nesta área da cultura brasileira.

- **Específicos:**

- a - Oferecer à comunidade niteroiense uma programação eclética e diversificada na arte coral;
- b - Divulgar o trabalho de excelência realizado pelos diversos Grupos Corais participantes;
- c - Propiciar o intercâmbio entre os Corais inscritos, colaborando para o seu aprimoramento;
- d - Incentivar a formação de novos grupos;
- e - Despertar o interesse pela arte do canto Coral, contribuindo para a formação de plateia voltada para esta Arte.

## DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**Art. 3º - O VII Encontro de Corais será realizado dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018, no Salão Paroquial da Igreja Sagrados Corações, situados na Rua Conde Pereira Carneiro nº 176 - Vila Pereira Carneiro – Ponta D’Areia – Niterói – RJ.**

**Art. 4º - A locomoção dos corais é de exclusiva responsabilidade dos grupos inscritos.**

**Obs.:** As informações sobre estacionamento e como chegar ao local serão dadas na primeira reunião com os regentes.

## DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5º - Serão aceitos como participantes grupos infantis, juvenis, adultos, da terceira idade e intergeracionais.**

**Art. 6º - As informações contidas nas fichas de inscrição dos grupos estarão disponíveis no site da ASPI-UFF.**

**Art. 7º - Será permitido a cada grupo durante o evento:**

- a - a exibição de material de divulgação como banner, faixa etc.;
- b - a distribuição de impressos, com informações complementares às dadas nas fichas de inscrição;
- c - o uso de diferentes instrumentos, inclusive alternativos, para acompanhamento do grupo, **desde que mencionado na ficha de inscrição;**

**Art. 8º - Cada grupo apresentará, no máximo, 4 (quatro) peças, não sendo permitido nenhum número extra.**

- a - o repertório deverá constar de obras variadas;
- b - sugerimos aos regentes que incluam no repertório pelo menos uma peça de MPB, preferencialmente do folclore brasileiro;
- c - após a reunião com os regentes, a ser realizada em 24 de outubro, não será admitida a **troca do repertório**, ou **qualquer outra alteração**.

**Art. 9º - Os grupos que têm o mesmo regente não poderão se apresentar no mesmo dia.**

- a - o grupo terá, no máximo, 20 minutos de apresentação, incluindo entrada, montagem, desmontagem e saída do palco;
- b - não haverá tolerância quanto a exercer o tempo de apresentação.

**Art. 10 - Todos os grupos deverão ceder sua imagem para divulgação em meios de comunicação e de difusão do evento.**

**Art. 11 - O material de divulgação do Encontro será distribuído na 1ª reunião com os regentes.**

**Art. 12 - Os regentes, que não comparecerem ou não mandarem representantes na 1ª reunião (dia 24 de outubro), a ser convocada pela ASPI-UFF, não poderão ser atendidos em suas reivindicações posteriores.**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 13 - As inscrições serão realizadas de 20 de setembro a 02 de outubro do corrente, via on line, pelo site da ASPI, sendo necessário, para sua efetivação:**

- a - concordância integral com este Regulamento, mediante assinatura do Termo de Aceite, contida na Ficha de Inscrição;
- b - envio de uma foto atual, para divulgação (opcional);
- c - o histórico do grupo e currículo do regente com, no máximo, 15 (quinze) linhas;
- d - o preenchimento total das Fichas de Inscrição e seu envio no prazo estipulado, para serem aceitas.

**Art. 14 - Cada grupo pagará de inscrição a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

**Art. 15 - Assinalar na Ficha sua preferência pelo dia e o período (mais cedo, meio, mais tarde) em que deseja se apresentar.**

**Obs.: A preferência será atendida por ordem de inscrição.**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16 - O Encontro não tem caráter competitivo nem classificatório.**

**Art. 17 - É vetada a entrada, no Auditório, de bebida ou comida.**

**Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Evento.**

### **A Comissão**

**Para mais esclarecimentos falar com Simone ou Paula pelos telefones:  
2622-1675 / 2622-9199 / 2622-9138.**

**[Ficha de Inscrição - \(clique aqui\)](#)**